



Ofício n.º **415/2022**– SMS

Luziânia, **27 de junho de 2022**.

Assunto: Servidora não deu continuidade.

Senhor secretário,

Informamos à Vossa Senhoria, que a servidora **SARAH DE SOUSA CHAVES** enfermeira credenciada laborou apenas 02(dois) plantões de 12hs no mês de maio e não mais compareceu, nesta unidade de saúde. Entramos em contato com a mesma em 09/05/22 para tramite rescisório, porém a mesma não deu nenhuma resposta.

Ressaltamos que os referidos plantões realizados foram lançados na frequência maio/22 e folha de ponto assinado pela mesma.

Respeitosamente,

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2022034191  
**RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 558/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 558/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E O(A) SENHOR(A) **SARAH DE SOUSA CHAVES**.

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento nº390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia.

**CONTRATADO:**

O (a) Senhor (a) **SARAH DE SOUSA CHAVES**, brasileira (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5956197 expedida pela SSP/GO do CPF nº 051.248.041-90 e do PIS nº, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, QUADRA 3 LOTE 1 - 19 BL 5 AP 108, CEP 72803-050, LUZIÂNIA/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestação de serviços profissionais de ENFERMAGEM, no HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:**

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Credenciado(a) **SARAH DE SOUSA CHAVES**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA**

Será estornado da Ficha Orçamentária: 20220759, Pré – Empenho: 8782, Autorização de Compras: 102212 o valor de **R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

E por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 13 de julho de 2022

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78

Cleidiane Meireles da Cruz  
CPF: 019.599.391-81

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022034191**

**Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 558/2021**

CREENCIADO(A)	<b>SARAH DE SOUSA CHAVES</b>
CPF	051.248.041-90
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como ENFERMEIRA, no HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 13 de julho de 2022.

---

**FABIANA DA COSTA**

PORTARIA N°434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.